

### Observações Importantes:

- › O mês inicial refere-se ao mês do efetivo recebimento do pagamento;
- › O sistema de pagamentos não aceita conta-poupança. A conta-conjunta é aceita quando o favorecido é o titular;
- › Os pagamentos serão realizados sempre até terceiro dia útil do mês. O pedido de pagamento deverá ser entregue à Fundação Coppetec com antecedência mínima de 30 dias;
- › É imprescindível a apresentação simultânea do Cadastro de Pessoa Física no caso de novos favorecidos;
- › Os Pagamentos realizados através de PROJETO SICONV, deverão ser acompanhadas de cópias dos currículos dos participantes do processo de seleção (mínimo 03 currículos);
- › Deverá ser apresentada declaração, indicando princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, para escolha da pessoa física em referência, devidamente assinado pelo coordenador do projeto.

Nº do Pedido



Carimbo de Recebimento

Carimbo de Análise

### Dados do Projeto

Programa \*

Nº do Projeto/ Fundo \*

E-mail do Projeto/ Fundo \*

Telefone do Projeto/ Fundo \*

Nome do Coordenador \*

CPF \*

Nome \*

CPF \*

Forma de Pagamento \*

- Cheque  
 Depósito em Conta

Banco \*

Agência \*

Conta Corrente \*

Bolsista da COPPETEC \*

- Sim  
 Não

### Funcionais

Tipo Funcional \*

- Docente  
 Administrativo  
 Técnico

Classificação \* Apenas quando Docente

- Auxiliar  Adjunto  Associado  Titular  Substituto  Assistente  Aposentado  
 Auxiliar/Aposentado  Adjunto/Aposentado  Associado/Aposentado  
 Titular/Aposentado  Assistente/Aposentado  Aposentado/Aposentado

### Contrato

Valor do Pagamento Bruto Mensal \* › Não será permitido pagamentos retroativos.

R\$ (  )

Tipo de Pagamento \*

- Único  Período

Vigência do Pagamento \*

/  /  até  /  /

CBO \*

Justificativa da Contratação

Eu, servidor da UFRJ, declaro, para todos os fins de direito, que com o recebimento do valor previsto neste formulário não irei ultrapassar o limite máximo previsto no § 4º do artigo 7º do Decreto nº 7.423, de 31 de Dezembro de 2010.

Favorecido

Coordenador

Local e Data